

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**DECRETO Nº 90 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023****LEI MUNICIPAL Nº 015/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 212.615,41 (Duzentos e doze mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 26 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$ 212.615,41 (Duzentos e doze mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementares****060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER****1.016 - APOIO AO SETOR CULTURAL**

3.3.90.31.00 / 1715 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E 151.335,80

3.3.90.31.00 / 1716 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E 61.279,61

**Total por Ação: 212.615,41****Total por Unidade Orçamentária: 212.615,41****Total Suplementado: 212.615,41**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão por excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	151.335,80
1716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	61.279,61
<b>Total</b>	<b>212.615,41</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## ANEXO I DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

<b>Fonte de Recurso: 715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual</b>	<b>1,00</b>
<b>PREVISÃO INICIAL DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) RECEITA ARRECADADA</b>	<b>151.335,80</b>
<b>(=) EXCESSO APURADO</b>	<b>151.335,80</b>
<b>(-) VALOR UTILIZADO</b>	<b>-</b>
<b>(-) VALOR DO PRESENTE DECRETO</b>	<b>151.335,80</b>
Decreto 90/2023	151.335,80
<b>(=) SALDO REMANESCENTE EM 17/11/2023</b>	<b>-</b>

<b>Fonte de Recurso: 716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual</b> <b>Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura</b>	<b>1,00</b>
<b>PREVISÃO INICIAL DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) RECEITA ARRECADADA</b>	<b>61.279,61</b>
<b>(=) EXCESSO APURADO</b>	<b>61.279,61</b>
<b>(-) VALOR UTILIZADO</b>	<b>-</b>
<b>(-) VALOR DO PRESENTE DECRETO</b>	<b>61.279,61</b>
Decreto 90/2023	61.279,61
<b>(=) SALDO REMANESCENTE EM 17/11/2023</b>	<b>-</b>

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito